



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO  
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 06/2014  
DE  
27/05/2014**





**CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**ATA N.º 06/2014**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dia 27 de maio de 2014**

**Início da Reunião: 15.25 horas**

**Términus da Reunião: 18.00 horas**

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César  
Ribeiro**



## CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e vinte cinco minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e catorze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com nove presenças representando 89,16% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 05/2014; -----
2. Apreciação e Votação de Alteração Orçamental n.º 3 ao Orçamento da Despesa, n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 3 às Atividades Mais Relevantes; -----
3. Apreciação de Documento sobre Novo Regime de Organização Judicial; -----
4. Apreciação sobre Ação Popular a Interpor Contra o Governo Português; -----
5. Apreciação de Recomendação da Assembleia Intermunicipal; -----
6. Análise á Situação dos Cuidados de Saúde na Região; -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



7. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo”; -----
8. Apreciação de Ponto de Situação da Operação POVT-12-0436-FCOES-000199: “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo”; -----
9. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento “Empreitada de Reparação e Beneficiação do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo”. -----

Foi lavrada a presente ata por Clara Cristina Simões Lopes, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, fez para os membros presentes um resumo da reunião tida sexta-feira com o Secretário de Estado da Administração Pública, para apresentar o Regulamento da Entidade Gestora da Requalificação Autárquica, a fim de poder emitir o devido parecer prévio, tendo este comunicado que neste momento se encontram em conversações com Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) relativamente a esta matéria e que deveríamos aguardar a conclusão das mesmas. -----

Mais informou que na mesma reunião foi abordada a problemática relacionada com o acordo quadro celebrado para aquisição de refeições escolares e se se poderá adquirir refeições escolares para o ano letivo 2014/2015, ao abrigo do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, e pelo fato de ser um acordo quadro, sem proceder à redução remuneratória prevista no artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014. -----

Referiu que o Secretário de Estado da Administração Pública solicitou que essa questão fosse colocada por escrito. -----

Os membros presentes manifestaram a sua preocupação com este assunto, dado se aproximar o início de um novo ano escolar e querer-se garantir alimentação às crianças no início do mesmo, pelo que solicitaram ao Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, que envide todos os esforços para obter uma pronta resposta da parte da Secretaria de Estado. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo referido que já questionou a ANMP porque o IVA das refeições escolares não é à

**CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



taxa reduzida por este serviço estar integrado na ação social escolar, e que também esta questão deve ser colocada ao Governo. -----

O Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, informou que na reunião com o Secretário de Estado da Administração Pública foi colocada a questão de excecionar as refeições escolares e os transportes escolares. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, fez para os membros presentes um resumo da reunião tida com a ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais, em que estes manifestaram a sua preocupação com a falta de alunos, tendo pedido para os Municípios serem parceiros neste aspeto. -----

Mais informou que, atendendo à natureza deste assunto, representantes da ANESPO estarão presentes na próxima reunião do Conselho intermunicipal para falar com todos os Presidentes de Câmara da Lezíria do Tejo. -----

Pedi a palavra o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, tendo manifestado a sua preocupação com os níveis de poluição do Rio Maior, sugerindo a realização de uma reunião com as Câmaras Municipais de Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém para abordar este assunto. -----

**B – Período da ordem do dia:** -----

**1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 05/2014** -----

Foi presente para apreciação e votação a ata n.º 05/2014, da reunião realizada a 24 de abril de 2014. Tendo sido dispensada a leitura da mesma, foi esta aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

**2 – Apreciação e Votação de Alteração Orçamental n.º 3 ao Orçamento da Despesa, n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 3 às Atividades Mais Relevantes** -----

Foram presentes propostas de Alteração Orçamental n.º 3 ao Orçamento da Despesa, n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e n.º 3 às Atividades Mais Relevantes. -----

O Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, informou que o reforço das rubricas constantes nas propostas devem-se à necessidade de obter uma aplicação para assegurar o cumprimento do Regulamento da Entidade Gestora da Requalificação Autárquica quando este obtiver o parecer favorável do Governo, bem como à locação de viaturas e aquisição de viaturas para os serviços da CIMLT. -----

Postas à votação, as propostas acima mencionadas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**3 – Apreciação de Documento sobre Novo Regime de Organização Judicial** -----

Foi presente para apreciação o documento sobre o novo regime da organização judicial elaborado pelas Delegações da Ordem dos Advogados de Almeirim, Benavente, Cartaxo, Golegã, Rio Maior e Santarém. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, referiu que concorda com os considerandos constantes no documento mas que discorda com a parte final do mesmo por não ter uma postura construtiva e ser limitativo. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, manifestando a postura solidária do Município de Santarém com os restantes Municípios, mas referindo que estas alterações são positivas para Santarém. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, referiu que todos os Municípios compreendem a posição do Município de Santarém, pelo que sugeriu que não haja posição conjunta da CIMLT, mas sim uma posição conjunta das dez Câmaras, propondo que baseado neste texto se formule um documento a levar por cada Município a Reunião de Câmara ou Assembleia. -----

**4 – Apreciação sobre Ação Popular a Interpor Contra o Governo Português** -----

Foi presente um documento elaborado pelos consultores jurídicos enumerando os passos a serem dados pelos Municípios que desejarem interpor a ação popular, tendo este merecido a devida apreciação dos membros presentes. -----

**5 – Apreciação de Recomendação da Assembleia Intermunicipal** -----

Foi presente para conhecimento a moção aprovada em sessão da Assembleia Intermunicipal de 28 de abril de 2014, tendo os membros presentes tomado conhecimento da mesma. -----

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, informou os membros presentes que está á espera de ter uma reunião com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT). -----

**6 – Análise á Situação dos Cuidados de Saúde na Região** -----

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, manifestou a sua preocupação com o estado atual de funcionamento do Hospital de Santarém e com o impacto que a Portaria n.º 82/2014 terá no mesmo, tendo dado conhecimento que foi criada uma petição pública *on-line* da qual ele e o Presidente da Assembleia Municipal, de Santarém são os primeiros subscritores visando a revogação da mesma. -----

Informou que a inoperacionalidade da Viatura Médica de Emergência (VMER) adstrita ao Hospital de Santarém é mais do dobro da média do País no ano passado e que fez questão de falar com o



Presidente do Conselho de Administração do Hospital, antes de tomar uma série de medidas na Assembleia Municipal e antes desta reunião do Conselho Intermunicipal. -----

Pediu a palavra o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, tendo informado que em abril a Assembleia Municipal de Cartaxo aprovou uma moção sobre a portaria. No que respeita ao Hospital de Santarém, falando numa forma abrangente, é na sua opinião um dos piores hospitais na rede hospitalar, afirmando parecer-lhe que existem problemas de gestão, dado o elevado número de incidentes que acontecem neste Hospital. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, sugeriu que uma vez que a petição está *on-line*, se todos concordarem poderão assinar agora a petição e divulga-se essa posição na comunicação social. No que respeita à situação do Hospital e Santarém pessoalmente pensa haver muita má gestão, sendo que os relatos que lhe chegam são assustadores. -----

Posta à votação a proposta de assinar a petição, esta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, pelo que a seguir se transcreve a mesma: -----

“PETIÇÃO PÚBLICA A FAVOR DA REVOGAÇÃO DA PORTARIA 82/2014, DE 10 DE ABRIL, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS QUE PERMITEM CATEGORIZAR OS SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS DO SNS -----

CONSIDERANDO QUE: -----

A Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril, do Secretário de Estado da Saúde, veio instituir nova categorização dos serviços e estabelecimentos do SNS; -----

A prestação de cuidados de saúde é uma função primordial do estado, que deve ser prestada com elevadas qualidade e diferenciação; -----

Esta Portaria vem alterar diversos pressupostos de classificação que intervém diretamente com as especialidades de cada Hospital e Centro Hospitalar, sendo que da sua interpretação literal resulta uma perda de valências pela maioria dos hospitais, que incluídos no Grupo I, perdem as valências de obstetrícia, genética médica, farmacologia clínica, imunoalergologia, cardiologia pediátrica, cirurgia vascular, neurocirurgia, cirurgia plástica, reconstrutiva e estética, cirurgia cardiotorácica, cirurgia maxilo-facial, cirurgia pediátrica, e neuroradiologia. -----

Estes hospitais e Centros Hospitalares inseridos no Grupo I, que representam 27 em 48, podem ainda perder as valências de oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, cardiologia gastroenterologia, hematologia clínica, oncologia médica, radioterapia, infeciologia, nefrologia, reumatologia e

S  
P

**CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

medicina nuclear se não servirem um mínimo de população e em função de mapas nacionais de referenciação e distribuição de especialidades médicas e cirúrgicas. -----

O SNS deve ser o pilar base da prestação de cuidados de saúde às populações, e num momento em que existem diversas deficiências na prestação dos cuidados de saúde primários, a prestação de cuidados hospitalares diferenciados assume especial relevância. -----

Muitos dos Hospitais e Centros Hospitalares nacionais servem populações de territórios de interior e de baixa densidade, com dificuldade em aceder a transportes e em suportar os custos que lhe estão associados, como são exemplos o Hospital de Santarém, EPE e o Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE (que engloba os hospitais de Abrantes, Tomar e Torres Novas). -----

Os Hospitais e Centros Hospitalares, embora numa lógica de maior eficácia e eficiência, devem continuar a ter o maior número de especialidades médico-cirúrgicas possível, respeitando-se, contudo uma rede de referenciação que permita elevados padrões de qualidade dos cuidados de saúde, mas respeitando-se uma necessária descentralização. -----

A classificação dos estabelecimentos de saúde deve contribuir para uma maior coesão territorial, reduzindo as assimetrias que se verificam no nosso país, e a posterior rede de referenciação deve ir ao encontro dos anseios da população, devendo o respetivo estudo englobar os autarcas dos Municípios e Freguesias, -----

Os Abaixo assinados requerem a Sua Excelência o Ministro da Saúde que possa proceder à revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de Abril, encetando um debate alargado sobre a classificação dos estabelecimentos, respetivas valências e rede de referenciação, -----

e -----

Em caso de não se proceder a tal revogação, -----

Requerem a Sua Excelência a Senhora Presidente da Assembleia da República que possa agendar a presente petição para discussão em Plenário da Assembleia da República.” -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, mais propôs quer se envie um fax a solicitar uma reunião na CIMLT ao Conselho de Administração do Hospital de Santarém aos vários diretores de serviço dos mesmos, bem com à diretora do Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria do Tejo, pois também existe preocupação com a situação nos Centros de Saúde no que respeita à falta de médicos de família, proposta essa que foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Foi ainda aprovado por unanimidade dos membros presentes elaborar um comunicado para a comunicação social cujo teor de seguida se transcreve: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

“O Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), em reunião ocorrida hoje, dia 27 de maio, deliberou por unanimidade assinar a petição pública contra a perda de valências do Hospital Distrital de Santarém, previstas na Portaria 82/2014 de 10 de abril. -----

Deliberou ainda, solicitar ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém e à Diretora do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) da Lezíria uma reunião com caráter de urgência, a fim de se abordar várias questões relativas aos cuidados de saúde na Região.” -  
-----

Nesta altura ausentou-se da sala o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, ficando o quórum com oito presenças representando 79,60% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. A reunião passou a ser presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro. -----

**7 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo”** -----

Foi presente a informação n.º 44/2014 dos serviços, contendo anexo o Relatório Final do procedimento “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo”. -----

Após análise do mesmo, e nos termos nele enunciados aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade adjudicar o LOTE 1 – Fato de Proteção Individual (calças e dólmen) à proposta apresentada pelo concorrente Confecções São Gregório, Lda., pelo preço proposto de € 122.423,84 (cento e vinte e dois mil quatrocentos vinte e três euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e não adjudicar os restantes Lotes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, por não terem sido apresentadas quaisquer propostas para os mesmos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade que o adjudicatário apresente, no prazo de dez dias úteis, os documentos de habilitação de acordo com o n.º 1 do art.º 81.º do CCP, sendo os mesmos solicitados pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e aprovar a minuta do Contrato a celebrar. -----

Nesta altura voltou à sala o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, voltando a ficar o quórum inicial, e voltando este também a presidir a reunião. -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



**8 – Apreciação de Ponto de Situação da Operação POVT-12-0436-FCOES-000199: “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo”**

Foi presente a informação n.º 49/2014 dos serviços, que faz um ponto de situação da operação POVT-12-0436-FCOES-000199: "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo.

Após análise da mesma, os membros presentes deliberaram por unanimidade:

- ❖ revogar a deliberação tomada na reunião do Conselho Executivo de 26 de setembro de 2013, aprovando a Minuta de Protocolo a celebrar com os Corpos de Bombeiros;
- ❖ aprovar a nova Minuta de Protocolo a celebrar com os Corpos de Bombeiros;
- ❖ dar poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para celebrar o Contrato de Financiamento da operação POVT-12-0436-FCOES-000199 – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais na Lezíria do Tejo, com a Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitário (DGAI).

**9 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento “Empreitada de Reparação e Beneficiação do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo”**

Foi presente a informação n.º 52/2014, dos serviços, que solicita a abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral “Empreitada de Reparação e Beneficiação do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo”.

Após análise da mesma, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ com fundamento na alínea a) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral;
- ❖ aprovar o preço base do procedimento em € 136.282,35, com exclusão do IVA, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos;
- ❖ aprovar o convite e o caderno de encargos;
- ❖ aprovar os operadores económicos a convidar;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros:
  - Presidente - Carla Maria Carvalho Fonseca;
  - Vogal - Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho;
  - Vogal: Pedro Miguel Gaspar Pinhão;
  - Vogal Suplente: Ana Isabel Gonçalves Garcia;

**CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Vogal Suplente: Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos. -----

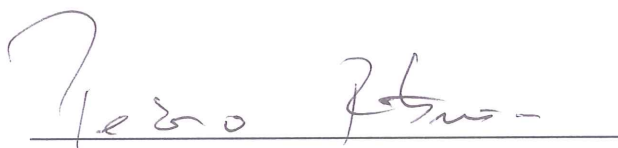
- ❖ determinar que o vogal efetivo que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos seja Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho; -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para a condução do procedimento, prorrogação de prazos, prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. ----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, Carla Cristina Simões Lopes, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro

  
-----

A Técnica Superior

Clara Cristina Simões Lopes

  
-----

